



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

O presente Termo de referência tem por objetivo a aquisição de *Materiais de expediente* para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste documento.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	GRUPO	UND	QUANT.			TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				DADM	DA	DG			
1	AGENDA TELEFÔNICA, revestimento capa plástico, 150 folhas, gramatura 75, comprimento 330mm, largura 150 mm (medidas aproximadas), tipo encadernação espiral plástico, preferencialmente em papel reciclado.	G1	UND	10	4	2	16		R\$ 0,00
2	BLOCO DE RECADO, auto adesivo do tipo removível,	G1	BLC	50	30	10	90		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	medido 102 x 152mm (medidas aproximadas), cor amarela, pautado, bloco com 100 folhas, preferencialmente em papel reciclado.								
3	BLOCO DE RECADO, auto adesivo do tipo removível, medido 76 x 102mm (medidas aproximadas), cor amarela, pautado, bloco com 100 folhas, preferencialmente em papel reciclado.	G1	BLC	100	30	10	140		R\$ 0,00
4	BLOCO DE RECADO, auto adesivo do tipo removível, medido 38 x 50mm (medidas aproximadas), cor amarela, pautado, bloco com 100 folhas, preferencialmente em papel reciclado.	G1	BLC	100	30	10	140		R\$ 0,00
5	CAIXA ARQUIVO, material papelão, dimensões 360 x 250 x 130 mm (medidas aproximadas), preferencialmente de papelão reciclado.	G1	UND	100	50	20	170		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

6	CAIXA ARQUIVO, material plástico corrugado flexível, dimensões 340 x 240 x 130 mm (medidas aproximadas), cor cinza, aplicação escritório.	G1	UND	200	50	20	270	R\$ 0,00
7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, material acrílico, cor fumê, tipo dupla, medidas 370 x 255 x 180 mm, 2 andares.	G1	UND	15	5	0	20	R\$ 0,00
8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, material acrílico, cor fumê, tipo tripla, medidas 370 x 260 x 50 mm, 3 andares.	G1	UND	10	20	5	35	R\$ 0,00
9	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, material acrílico, cor fumê, tipo simples, medidas 350 x 260 mm, 01 andar.	G1	UND	20	0	0	20	R\$ 0,00
10	MALETA ARQUIVO, material polipropileno, características adicionais triplex, com alça, capacidade 10 pastas suspensas.	G1	UND	0	30	10	40	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

11	GRAMPEADOR, tamanho grande, 20 x 4,5 cm. (tamanho aproximado), para grampo 26/6, pintado, metal, mesa, capacidade de grampear 20 folhas de papel.	G1	UND	20	30	10	60	R\$ 0,00
12	GRAMPEADOR, pintado, metal, mesa, capacidade de grampear 100 folhas, 23/10, Tipo Carbex, Ret - Lit ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	G1	UND	10	10	5	25	R\$ 0,00
13	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, tipo tapeceiro, para grampos 26/6.	G1	UND	0	5	2	7	R\$ 0,00
14	GRAMPO, uso pasta, material plástico, apresentação trilho, comprimento 90 mm., acondicionado em pacote com 50 unidades.	G1	PCT	4	50	20	74	R\$ 0,00
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, caixa com 5000 unidades.	G1	CXA	30	25	10	65	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	G1	CXA	100	50	20	170	R\$ 0,00
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, tamanho 9/8, material metal, tratamento superficial galvanizado, caixa com 5000 unidades.	G1	CXA	100	50	20	170	R\$ 0,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO, aço inoxidável, espátula, 150 x 5 mm. (medidas aproximadas), tipo cioba ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	G1	UND	25	20	5	50	R\$ 0,00
19	PERFURADOR DE PAPEL, profissional, com 2 furos, capacidade de perfurar 150 folhas com gramatura de 75g/m ² , estrutura metálica reforçada, escala para ajustes, cor preta.	G1	UND	10	10	5	25	R\$ 0,00
20	PERFURADOR DE PAPEL, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado,	G1	UND	10	20	5	35	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	capacidade de perfuração até 70 folhas com gramatura de 75g/m ² , funcionamento manual, características adicionais: 2 furos redondos com marginador.								
21	PERFURADOR DE PAPEL, metal, médio, niquelado, perfurador 2 furos, capacidade de perfurar 20 folhas com gramatura de 75g/m.	G1	UND	15	20	5	40		R\$ 0,00
22	RÉGUA COMUM, material plástico cristal rígido, com medidas de até 30cm.	G1	UND	45	50	10	105		R\$ 0,00
23	RÉGUA COMUM, material plástico cristal rígido, com medidas de até 50cm.	G1	UND	10	50	10	70		R\$ 0,00
24	TESOURA, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, 20 cm (medidas aproximadas).	G1	UND	15	20	5	40		R\$ 0,00
25	TESOURA, tipo escolar, 11cm (medida aproximada), cabo em plástico, lâmina em metal, sem ponta.	G1	UND	0	20	5	25		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

26	TESOURA, para picotar com troca de lâminas, aço inoxidável, material cabo de ferro, tamanho 10 polegadas. Comprimento 26 cm. (medidas aproximadas).	G1	UND	0	20	5	25	R\$ 0,00
27	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, tipo alcalina, voltagem 9V, aplicação aparelho eletroeletrônico.	G2	UND	0	50	20	70	R\$ 0,00
28	CARREGADOR BATERIA, tipo portátil, velocidade: carga rápida, tensão alimentícia auto cheveável 110/220, capacidade de 4 pilhas AA e AAA. Características adicionais: Display LCD indicador de carga individual de cada, tipo bateria recarregável AA e AAA de 1,5 V, NI-MH, até 2700 MAH. Acessórios: Cabo de força.	G2	UND	0	4	2	6	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

29	PILHA, grande "D", 1,5 V, embalagem com 2 unidades. Fabricação Nacional.	G2	PCT	0	5	2	7		R\$ 0,00
30	PILHA, modelo AA, tamanho pequena, tipo alcalina. Fabricação Nacional.	G2	UND	0	40	20	60		R\$ 0,00
31	PILHA, modelo AAA, tamanho pequena, tipo alcalina, Fabricação Nacional	G2	UND	100	40	20	160		R\$ 0,00
32	PILHA RECARREGÁVEL, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,2V, aplicação em equipamentos eletrônicos, pacote com 2 unidades.	G2	PCT	0	10	2	12		R\$ 0,00
33	PILHA RECARREGÁVEL, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, aplicação em equipamentos eletrônicos.	G2	UND	0	20	4	24		R\$ 0,00
34	TRENA, 25 mm x 5 m, parada automática, com roldana, base plástica (polipropileno), gancho autoajustável na ponta da fita, graduação em milímetros/polegadas,	G2	UND	5	5	2	12		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	recolhimento automático da lâmina, liberação da fita apertando um botão, com trava e presilha para cinto, com alça de nylon para transporte.								
35	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, material corpo plástico, comprimento 15 x 6 x 5 cm (medidas aproximadas), material base feltro, encaixe pincel.	G1	UND	2	60	10	72		R\$ 0,00
36	APONTADOR LÁPIS, metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	G1	UND	15	20	5	40		R\$ 0,00
37	BALÃO PARA FESTA, material borracha, cores variadas, tamanho n° 6,5, aplicação em decoração. Pacote com 50 balões.	G1	PCT	0	30	10	40		R\$ 0,00
38	BALÃO PARA FESTA, material borracha, cores variadas, pacote com 50 unidades, n° 8.	G1	PCT	0	30	10	40		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

39	CARIMBO DATADOR, carimbos automáticos datadores, com área de 4,5cm x 4,5cm.	G1	UND	5	0	0	5	R\$ 0,00
40	CHAVEIRO, identificador plástico transparente, mínimo 4 cores diversificadas e distribuídas proporcionalmente, com etiqueta de indentificação e argola niquelada, tamanho aproximado 24 x 60 mm.	G1	UND	200	50	25	275	R\$ 0,00
41	LACRE PARA MALOTE, cor amarela, com numeração, pacote com 100 unidades.	G1	PCT	50	0	50	100	R\$ 0,00
42	MOLHA-DEDOS, nº 12, umedecedor, material base plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga de 2 anos.	G1	UND	160	0	0	160	R\$ 0,00
43	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, material borracha, comp. 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm (medidas aproximadas), cor branca.	G1	UND	20	50	10	80	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

44	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, plástico de vinil, 60 mm, 20 mm, 10 mm (medidas aproximadas), verde, macia.	G1	UND	60	10	5	75		R\$ 0,00
45	CANETA, escrita permanente azul, para identificação de vidraria de laboratório, escrita 2.0 mm.	G1	UND	0	30	0	30		R\$ 0,00
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, material transparente e com orifício lateral.	G1	UND	700	500	50	1250		R\$ 0,00
47	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, material transparente e com orifício lateral.	G1	UND	600	500	50	1150		R\$ 0,00
48	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor vermelha, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, material transparente e com orifício lateral.	G1	UND	300	80	20	400		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

49	CANETA HIDROGRÁFICA, cor carga azul, material plástico, aplicação retroprojektor.	G1	UND	0	5	1	6	R\$ 0,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA, cor carga preta, material plástico, aplicação retroprojektor.	G1	UND	0	5	1	6	R\$ 0,00
51	CANETA HIDROGRÁFICA, cor carga vermelha, material plástico, aplicação retroprojektor.	G1	UND	0	5	1	6	R\$ 0,00
52	CANETA HIDROGRÁFICA, várias cores, acondicionada em caixa com 12 unidades, material plástico, aplicação retroprojektor.	G1	CXA	0	5	1	6	R\$ 0,00
53	CANETA HIDROGRÁFICA, para desenho ponta fina, cor preta.	G1	UND	0	20	0	20	R\$ 0,00
54	CANETA MARCA-TEXTO, cor amarela, plástico, 4 mm (aproximado), fluorescente, não	G1	UND	30	20	5	55	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	recarregável. Fabricação Nacional.								
55	CANETA MARCA-TEXTO, cor verde, plástico, 4 mm (aproximado), fluorescente, não recarregável. Fabricação Nacional.	G1	UND	45	20	5	70		R\$ 0,00
56	CANETA PERMANENTE, cor preta, para uso em CD, não recarregável, fabricação nacional.	G1	UND	10	20	5	35		R\$ 0,00
57	CANETA, permanente, ideal para escrever em convite, ponta extra fina, cor dourada.	G1	UND	0	10	4	14		R\$ 0,00
58	CANETA, permanente, ideal para escrever em convite, ponta extra fina, cor prateada.	G1	UND	0	10	4	14		R\$ 0,00
59	LÁPIS DE COR, material madeira, cores diversas, características adicionais: tamanho grande, caixa com 12 unidades com cores diversas, preferencialmente de madeira	G1	CXA	0	50	10	60		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	de reflorestamento e/ou de origem controlada.								
60	LÁPIS PRETO, nº 2, material de madeira, dureza carga tipo hb, formato corpo sextavado. Características adicionais: envernizado e apontado, preferencialmente de madeira de reflorestamento e/ou de origem controlada.	G1	UND	500	300	100	900		R\$ 0,00
61	LAPISEIRA, lapiseira 0,9 mm com prendedor, ponta e adicionador de metal, com borracha interna, corpo plástico rígido e formato cilíndrico.	G1	UND	30	20	5	55		R\$ 0,00
62	LAPISEIRA, plástico, 0,5 mm, com prendedor, ponta e adicionador de metal, com borracha interna, corpo plástico rígido e formato cilíndrico.	G1	UND	20	20	5	45		R\$ 0,00
63	LAPISEIRA, plástico, 0,7 mm, com prendedor, ponta e adicionador de metal, com borracha interna, corpo plástico rígido e formato cilíndrico.	G1	UND	20	20	5	45		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

64	MINA GRAFITE, tamanho 0,5 mm, tipo HB ou 2B, cor preta, caixa com 12 unidades	G1	CXA	20	50	10	80	R\$ 0,00
65	MINA GRAFITE, tamanho 0,7 mm x 100 mm, tipo HB ou 2B, cor preta, caixa com 12 unidades	G1	CXA	20	50	10	80	R\$ 0,00
66	MINA GRAFITE, tamanho 0,9 mm, tipo HB ou 2B, cor preta, caixa com 12 unidades	G1	CXA	30	50	10	90	R\$ 0,00
67	PINCEL ATÔMICO, plástico, feltro, descartável, cor vermelha. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	10	4	14	R\$ 0,00
68	PINCEL ATÔMICO, plástico, feltro, descartável, cor verde. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	10	4	14	R\$ 0,00
69	PINCEL ATÔMICO, plástico, feltro, descartável, cor azul. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	10	4	14	R\$ 0,00
70	PINCEL ATÔMICO, plástico, feltro, descartável, cor preta. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	10	4	14	R\$ 0,00
71	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, material	G1	UND	0	100	10	110	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	plástico, ponta feltro, descartável, cor preta. Fabricação Nacional.								
72	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, plástico, feltro, tipo recarregável, cor preta, de qualidade pilot ou superior.	G1	UND	10	200	50	260		R\$ 0,00
73	PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO, material plástico, ponta feltro, descartável, cor vermelha. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	100	10	110		R\$ 0,00
74	PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO, material plástico, ponta feltro, descartável, cor azul. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	100	10	110		R\$ 0,00
75	PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO, material plástico, ponta feltro, descartável, cor verde. Fabricação Nacional.	G1	UND	0	100	10	110		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

76	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, plástico, feltro, tipo recarregável, cor vermelha, de qualidade pilot ou superior.	G1	UND	10	200	0	210	R\$ 0,00
77	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, plástico, feltro, tipo recarregável, cor verde, de qualidade pilot ou superior.	G1	UND	10	200	0	210	R\$ 0,00
78	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, plástico, feltro, tipo recarregável, cor azul, de qualidade pilot ou superior.	G1	UND	10	200	0	210	R\$ 0,00
79	REFIL TINTA, cor azul, aplicação em pincel para quadro branco. (compatível com o pincel adquirido).	G1	UND	10	50	0	60	R\$ 0,00
80	REFIL TINTA, cor preto, aplicação em pincel para quadro branco. (compatível com o pincel adquirido) .	G1	UND	10	50	0	60	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

81	REFIL TINTA, cor verde, aplicação em pincel para quadro branco. (compatível com o pincel adquirido).	G1	UND	10	50	0	60	R\$ 0,00
82	REFIL TINTA, cor vermelho , aplicação em pincel para quadro branco. (compatível com o pincel adquirido).	G1	UND	10	50	0	60	R\$ 0,00
83	TINTA GUACHE, composição resina vinícula/água/pigmento/ cargas e conservantes, cores diversas. Características adicionais: conjuntos com 6 frascos de 15 ml cada	G1	CXA	0	10	0	10	R\$ 0,00
84	MEMÓRIA PORTÁTIL, microcomputador, capacidade da memória 8 GB, interface USB, tipo PEN DRIVE.	G2	UND	15	30	5	50	R\$ 0,00
85	DISCO COMPACTO-DVD, gravável, 120 minutos, velocidade 4 a 8x/DVD-R, embalagem plástica individual, método de gravação CLV, 2x MBPS, 4,7 GB.	G2	UND	20	200	20	240	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

86	DISCO LASER CDR - 700 MB.	G2	UND	20	200	20	240		R\$ 0,00
87	CAPA ENCADERNAÇÃO, cor preta, tipo A-4, material PVC - cloreto de polivinila, formato 210 x 297 mm, espessura 3 mm(medidas aproximadas). Características adicionais: com contracapa	G1	UND	20	700	50	770		R\$ 0,00
88	CAPA ENCADERNAÇÃO, cor preta, tipo ofício 2, material PVC - cloreto de polivinila, formato 220 x 330 mm (medidas aproximadas). Características adicionais: com contracapa.	G1	UND	0	300	30	330		R\$ 0,00
89	CAPA, material plástico PVC, cor incolor, 210 x 297 mm (medidas aproximadas), A-4.	G1	UND	20	300	30	350		R\$ 0,00
90	CAPA, material plástico PVC, cor incolor, tipo pasta L, 210 x 297 mm (medidas aproximadas), A-4.	G1	UND	15	300	30	345		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

91	CAPA, material plástico PVC, cor incolor, 220 x 330 mm (medidas aproximadas), ofício II.	G1	UND	0	300	30	330	R\$ 0,00
92	CAPA, material plástico PVC, tipo pasta L, cor incolor, 220 x 330 mm (medidas aproximadas), ofício II.	G1	UND	15	300	30	345	R\$ 0,00
93	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, plástico, 12 mm, 320 mm (medidas aproximadas), incolor.	G1	UND	20	150	30	200	R\$ 0,00
94	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, plástico, 33 mm, 330 mm (medidas aproximadas), preta, capacidade de 250 folhas.	G1	UND	20	150	30	200	R\$ 0,00
95	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, plástico, 14 mm, 320 mm (medidas aproximadas), incolor.	G1	UND	20	150	30	200	R\$ 0,00
96	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, plástico, 20 mm, 320 mm (medidas aproximadas), incolor.	G1	UND	20	150	30	200	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

97	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, plástico, 9 mm, 330 mm (medidas aproximadas), preta, capacidade para 56 folhas.	G1	UND	20	150	30	200	R\$ 0,00
98	BARBANTE ALGODÃO, quantidade fios nº 8, acabamento superficial cru.	G1	UND	0	20	4	24	R\$ 0,00
99	VISOR, material plástico, tipo fixação encaixe, aplicação pasta suspensa. Características adicionais com etiqueta, pacote com 50 unidades.	G1	PCT	0	30	5	35	R\$ 0,00
100	CARTOLINA, 50 x 60 cm, 150 - 180 g., utilização escolar, cor branca, pacote com 100 folhas.	G1	PCT	0	30	0	30	R\$ 0,00
101	PAPEL CARTOLINA, cor rosa, material celulose vegetal, gramatura 200 g/m ² , 73 x 66 cm (medidas aproximadas), folha.	G1	UND	0	200	0	200	R\$ 0,00
102	PAPEL CARTOLINA, cor azul, material celulose vegetal, gramatura 200 g/m ² , 73 x 55	G1	UND	0	200	0	200	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	cm (medidas aproximadas), folha.								
103	FOLHA EVA, 45 x 60 cm, nas cores: vermelha, azul, verde, amarela e branca, distribuídas nas mesmas proporções.	G1	UND	0	400	0	400		R\$ 0,00
104	MARCADOR DE PÁGINAS, adesivo removível, embalagem contendo no mínimo 04 cores, medindo aproximadamente 45 x 12 mm, pacote com 120 unidades.	G1	PCT	10	0	0	10		R\$ 0,00
105	PAPEL PARDO, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, 100 x 60 cm, cor parda, bobina de 100m.	G1	BOBIN A	0	10	0	10		R\$ 0,00
106	PAPEL A3, material papel alcalino, 297 x 420 mm, gramatura 75 g/m ² (medidas aproximadas), pacote com 500 folhas.	G1	RSM	0	60	10	70		R\$ 0,00
107	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, tamanho, 200 x 280 mm	G1	PCT	2	13	2	17		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	(medidas aproximadas), pacote com 10 folhas.								
108	PAPEL AUTO-ADESIVO, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m ² , largura 460 mm (medidas aproximadas), acabamento superficial brilhante, transmitância transparente, rolo 25 metros.	G1	ROLO	0	5	1	6		R\$ 0,00
109	PAPEL BOBINADO, material eletroestático, aplicação facsimile, comprimento 30 metros, largura 216 mm (medidas aproximadas), gramatura 63 g/m ² .	G1	BOBIN A	0	5	1	6		R\$ 0,00
110	PAPEL CARTÃO, fosco, 50 x 70 mm, branco, pacote com 50 unidades.	G1	PCT	0	30	5	35		R\$ 0,00
111	PAPEL COUCHÊ, pacote com 50 folhas, branco, tamanho aproximado 210 x 297.	G1	PCT	0	30	5	35		R\$ 0,00
112	PAPEL SEDA, 48 x 60 cm, cores diversas (verde, rosa,	G1	UND	0	100	30	130		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	vermelho, azul e amarelo) distribuídas proporcionalmente.								
113	PAPEL VERGÊ, cores diversas, especial para convites, cartões e muito mais, A-4, 210 x 297, caixa com 50 folhas.	G1	CXA	0	20	3	23		R\$ 0,00
114	CLIPE, 1/0, trançado, niquelado, metal, caixa com 100 unidades.	G1	CXA	65	50	10	125		R\$ 0,00
115	CLIPE, 2/0, trançado, niquelado, metal, caixa com 100 unidades.	G1	CXA	65	50	10	125		R\$ 0,00
116	CLIPE, tamanho 2, formato paralelo, caixa com 100 unidades, material metal.	G1	CXA	50	50	10	110		R\$ 0,00
117	CLIPE, tamanho 3, formato paralelo, caixa com 100 unidades, material metal.	G1	CXA	50	50	10	110		R\$ 0,00
118	CLIPE, tamanho 6/0, formato paralelo, caixa com 50 unidades, material metal, niquelado.	G1	CXA	65	50	10	125		R\$ 0,00
119	CLIPE, tamanho 8/0, formato paralelo, caixa com 25	G1	CXA	65	50	10	125		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	unidades, material metal, niquelado.								
120	CLIPE, tamanho 4/0, formato paralelo, caixa com 50 unidades, material metal, niquelado.	G1	CXA	65	50	10	125		R\$ 0,00
121	COLCHETE, tamanho n° 08, material aço, tratamento superficial latonado, caixa com 72 unidades.	G1	CXA	100	50	10	160		R\$ 0,00
122	COLCHETE, tamanho n° 15, material aço, tratamento superficial latonado, caixa com 72 unidades.	G1	CXA	80	50	10	140		R\$ 0,00
123	COLCHETE, tamanho n° 5, material aço, tratamento superficial latonado, caixa com 72 unidades.	G1	CXA	80	50	10	140		R\$ 0,00
124	COLCHETE, tamanho n° 12, material aço, tratamento superficial latonado, caixa com 72 unidades.	G1	CXA	80	50	10	140		R\$ 0,00
125	CLIPE, tipo plástico, tamanho 25 x 7 mm (medidas	G1	CXA	30	50	10	4		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	aproximadas), caixa com 50 unidades.								
126	COLA, acetato polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material poroso, com bico aplicador, 90g.	G1	UND	40	30	5	75		R\$ 0,00
127	COLA, acetato polivinil, PVA, branca, papel, pastosa, tubo com 1.000 gramas.	G1	UND	2	10	2	14		R\$ 0,00
128	COLA, tipo bastão, cor branca, aplicação em papel. Características adicionais: atóxica, tipo bastão frasco com 20 gramas.	G1	UND	15	50	10	75		R\$ 0,00
129	COLA, tipo silicone, aplicação com pistola quente. Características adicionais: 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento, tipo bastão, data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	G1	UND	0	100	10	110		R\$ 0,00
130	ESTILETE DESENHO, em PVC grande, 18 mm, lâmina larga e retrátil, tratamento	G1	UND	15	40	5	60		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	superficial galvanizado, com encaixa de pressão.								
131	TECIDO, tipo TNT, rolo com 140 cm largura, na cor branca.	G3	METR O	0	250	50	300		R\$ 0,00
132	TECIDO, tipo TNT, rolo com 140 cm largura, na cor preta.	G3	METR O	0	250	50	300		R\$ 0,00
133	TECIDO, tipo TNT, rolo com 140 cm largura, na cor verde.	G3	METR O	0	250	50	300		R\$ 0,00
134	TECIDO, tipo TNT, rolo com 140 cm largura, na cor vermelha.	G3	METR O	0	250	50	300		R\$ 0,00
135	ENVELOPE, tipo saco, 229 x 324 mm (medidas aproximadas), acondicionada em caixa com 250 unidades, preferencialmente em papel reciclado, parda.	G1	CXA	10	10	2	22		R\$ 0,00
136	ENVELOPE, tipo saco, 185 x 248 mm (medidas aproximadas), unidade, preferencialmente em papel reciclado, parda.	G1	UND	0	10	2	12		R\$ 0,00
137	ENVELOPE, tipo saco, 240 x 340 mm (medidas	G1	CXA	10	10	2	22		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	aproximadas), acondicionada em caixa com 250 unidades, preferencialmente em papel reciclado.								
138	ENVELOPE, tipo saco, tamanho 250 x 180 mm (aproximado), unidade, preferencialmente papel reciclado.	G1	UND	0	10	2	10		R\$ 0,00
139	ENVELOPE, tipo saco, 250 x 353 mm (medidas aproximadas), unidade, preferencialmente em papel reciclado.	G1	UND	0	50	10	60		R\$ 0,00
140	ENVELOPE, plástico, 04 furos, transparente, 240 x 320 mm, espessura 0,15 mm, pacote com 20 unidades.	G1	UND	0	50	10	60		R\$ 0,00
141	ETIQUETA ADESIVA, papel alcalino, cor branca, formato retangular, 33 x 105 mm (medidas aproximadas). Características adicionais: 14 etiquetas por folha, tamanho A4, gramatura 22 g/m ² ,	G1	CXA	2	10	2	14		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	acondicionada em caixa com 100 folhas.								
142	ETIQUETA ADESIVA, impressão laser, 67,7 x 99,0 mm, cor branca, caixa com 100 folhas, A-4, 08 etiquetas por folha.	G1	CXA	0	10	2	12		R\$ 0,00
143	FITA ADESIVA, polipropileno transparente, 19 mm, 33 metros (medidas aproximadas), multiuso, incolor, monoface.	G1	UND	30	50	10	90		R\$ 0,00
144	FITA ADESIVA, polipropileno, 50 mm, 50 metros (medidas aproximadas), multiuso, marrom, monoface.	G1	UND	30	50	10	90		R\$ 0,00
145	FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 metros, incolor, aplicação multiuso.	G1	UND	30	50	10	90		R\$ 0,00
146	FITA ADESIVA, material crepe, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50	G1	UND	0	50	10	60		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	metros, cor bege, aplicação multiuso								
147	LIXEIRA, com pedal, aço inox, com tampo, capacidade de 20 litros, 295 x 460 mm (medidas aproximadas), com balde interno removível, alça em metal cromado, que possibilita transporte, pedal com apoio de borracha.	G4	UND	10	30	5	45		R\$ 0,00
148	LIXEIRA, em aço inox com acionamento por pedal, 5 litros, altura cerca de 30 cm, diâmetro 30 cm.	G4	UND	65	5	2	72		R\$ 0,00
149	GARRAFA TÉRMICA, capacidade de 01 litro, cor preta, com alça móvel e tampa de pressão.	G4	UND	2	5	2	9		R\$ 0,00
150	PASTA ARQUIVO, material plástico, tipo capa transparente e incolor, 255 x 355 mm, e 30 mm de espessura (medidas aproximadas), prendedor interno ferragem campo trilho completo. Características	G1	UND	100	200	10	310		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	adicionais: com contracapa semi-rígida, na cor preta								
151	PASTA ARQUIVO, tipo A-Z, material papelão prensado, 280 x 350 mm, cor preta. Características adicionais: com ferragem tipo alavanca, visor de PVC cristal (55 x 115 mm).	G1	UND	0	200	10	210		R\$ 0,00
152	PASTA ARQUIVO, tipo catálogo, material papelão revestido de PVC, 350 x 255 mm (medidas aproximadas), cor preta, aplicação, arquivo de documento. Características adicionais: com parafuso, 50 plásticos transparentes de 4 furos.	G1	UND	0	100	10	110		R\$ 0,00
153	PASTA ARQUIVO (Classificador), material plástico, sem elástico e com prendedor interno plástico, 230 x 335 mm (medidas aproximadas), cores variadas.	G1	UND	0	200	10	210		R\$ 0,00
154	PASTA ARQUIVO (Classificador), pasta polionda,	G1	UND	0	200	10	210		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	material plástico, com aba e elástico, 230 x 335 mm (medidas aproximadas), cores variadas.								
155	PASTA ARQUIVO (Classificador), pasta polionda, material plástico, com aba e elástico, 245 x 335 mm (medidas aproximadas), cores variadas, espessura 40mm..	G1	UND	50	200	10	260		R\$ 0,00
156	PASTA ARQUIVO SUSPENSA, 360 x 240 mm (medidas aproximadas), cor marmorizada, prendedor interno plástico, com visor frontal.	G1	UND	0	200	10	210		R\$ 0,00
157	PASTA ARQUIVO, classificador com aba e elástico, largura 23 cm, altura 34 cm, material cartolina. Características adicionais: cartão duplo c/ plastificação externa, cores variadas.	G1	UND	50	200	10	260		R\$ 0,00
158	PASTA ARQUIVO, classificador rápido sem	G1	UND	50	200	10	260		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	elástico, pasta documento cartolina plastificada, com prendedor e ferragem, trilho, cores variadas.								
159	COPO DESCARTÁVEL, 50 ml, café, polipropileno, saco com 100 unidades, ABNT 4865/2002, peso unitário 0,75 g (medidas aproximadas).	G4	UND	100	30	2	132		R\$ 0,00
160	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200 ml. Aplicação em água, suco e refrigerante. Espessura 0,51 a 0,54. Características adicionais: não tóxico, norma ABNT 14.865/2002, pacote com 100 unidades	G4	UND	100	30	2	132		R\$ 0,00
161	PISTOLA DE COLA QUENTE, profissional, com cabo reforçado homologado pelo INMETRO, com plug convencional, bivolt, com aquecimento de 180 graus Celsius.	G1	UND	0	10	2	12		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

162	PRENDEDOR DE PAPEL, colorido, abertura 15 mm, medindo 32 mm, caixa com 12 unidades.	G1	CXA	20	20	5	45	R\$ 0,00
163	PRENDEDOR DE PAPEL, colorido, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 51 mm e com abertura de 26 mm, caixa com 12 unidades.	G1	CXA	20	20	5	45	R\$ 0,00
164	PRENDEDOR DE PAPEL, colorido, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 19 mm e com abertura de 07 mm, caixa com 12 unidades.	G1	CXA	20	20	5	45	R\$ 0,00
165	FITA ADESIVA, dupla face tipo 3M, largura 25 mm, comprimento 30 metros.	G1	UND	20	40	5	65	R\$ 0,00
166	PAPEL SULFITE, A4, 210 x 297 mm, 75 mg/m ² , cor azul, pacote com 500 folhas.	G1	PCT	0	5	1	6	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

167	PAPEL SULFITE, A4, 210 x 297 mm, 75 mg/m ² , cor rosa, pacote com 500 folhas.	G1	PCT	0	5	1	6		R\$ 0,00
168	PAPEL SULFITE, A4, 210 x 297 mm, 75 mg/m ² , cor verde, pacote com 500 folhas.	G1	PCT	0	5	1	6		R\$ 0,00
169	PAPEL SULFITE, A4, 210 x 297 mm, 75 mg/m ² , cor amarela, pacote com 500 folhas.	G1	PCT	0	5	1	6		R\$ 0,00
170	FITA CETIM, 11 mm, cores variadas, rolo 10 metros.	G1	ROLO	0	50	0	50		R\$ 0,00
171	RESMA PAPEL A4, 210 x 297 mm, 75 mg/m ² , pacote com 500 unidades, cor branca.	G1	RSM	200	200	0	400		R\$ 0,00
172	AGENDA DIÁRIA PERMANENTE, capa dura, cor preta, aproximadamente 400 páginas, medidas aproximadas de 132 mm por 200 mm, com fitilho marcador de páginas, uso em escritório.	G1	UND	15	15	5	35		R\$ 0,00
173	PRANCHETA A4, acrílico, medidas 233 mm x 320 mm x 3	G1	UND	15	50	20	85		R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

	mm, cor fumê, com prendedor de folhas.								
174	PORTA CANETAS, CLIPES E LEMBRETES, dimensões aproximadas de 9 x 8 x 24 cm, cor fumê.	G1	UND	15	20	5	40		R\$ 0,00
175	PANO DE PRATO, algodão, branco, 60 x 50 cm, lavável.	G3	UND	30	50	0	30		R\$ 0,00
176	REFIL CARIMBO, automático 14 x 38 mm, preta.	G1	UND	15	15	5	70		R\$ 0,00
177	RIBBON, 110 MM x 74 M, preta, para impressora Zebra TLP 2844.	G1	UND	6	0	0	6		R\$ 0,00
178	ETIQUETA ADESIVA, 50 x 30 mm, térmica, rolo com 1.000 etiquetas.	G1	ROLO	6	0	0	6		R\$ 0,00

UNIDADES DE MEDIDA UTILIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA	SIGLA
Bloco	BLC
Caixa	CXA
Pacote	PCT
Resma	RSM
Rolo	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Unidade	UND	
---------	-----	--

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais solicitados é imprescindível para o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas, uma vez que o crescimento do Campus ocorre ininterruptamente, com a chegada de novos servidores e alunos, desta forma, a demanda por materiais de expediente é crescente, justificando a aquisição de novos materiais para a manutenção das atividades.

- 2.1 Os itens 17, 26, 38, 57, 58, 80, 81 82, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 137, 139, 154, possuem menos de 3 cotações, isso, devido algumas empresas se recusarem a fazer a cotação, outras por não possuírem os materiais. No entanto, devido à necessidade dos itens a compra dos mesmos justifica-se.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto deste termo possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva no edital, por meio de especificações usuais do mercado, se configurando, deste modo, como “bens comuns”, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, em remessa única, no caso do órgão gerenciador, no endereço Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba, Bahia, CEP: 46.880-000 (antigo Colégio João XXIII).

4.1.1. O horário para entrega do material no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba é de segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;

4.1.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a **180 dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em ata.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número da nota de empenho respectiva, dentre outros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados ou sócios na entrega do objeto contratado;

6.1.8. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto contratado, sem prévia autorização do Contratante;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

6.1.9. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou acompanhamento da instituição;

6.1.10. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.1.11. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, quando dentro do recinto deste órgão e quando da entrega dos materiais, e arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticados quando da entrega dos materiais objeto deste termo;

6.1.12. Face à operacionalização do sistema SIAFI, para efetivação da Nota de Empenho, os preços totais cotados deverão ser divisíveis pela unidade de fornecimento;

6.1.13. Manter o cadastro no SICAF da empresa atualizado, sendo esta condição indispensável ao pagamento de Notas Fiscais ou Faturas apresentadas.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

10.1.4.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições da participação quanto ao enquadramento como ME ou EPP, ou o conluio entre licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Não aceitar ou retirar a Nota de Empenho, ou não assinar o Termo de Contrato, se for o caso, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.8. Apresentar documentação falsa;

10.1.9. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

10.2.2. Multa moratória de 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 dias;

10.2.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e demais sistemas existentes ou que vierem a existir;

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

10.8. As sanções aqui previstas se aplicam a quaisquer atos praticados durante a execução do objeto.

Itaberaba - BA, 12 de Abril de 2018.

Elaborado por:

Servidor: Mário Madielson Varjão Romão – **SIAPE 2393103**

Setor de Almoxarifado e Patrimônio

Aprovação do Termo de referência pela Autoridade Competente

Márcio da Silva Alves

Diretor-Geral *Pró-Tempore Substituto*